



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXXVIII**Cornélio Procópio, 5ª feira, 18 de Janeiro de 2016****Nº 2245****DECRETO Nº 913/16**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo IX,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 16 de fevereiro de 2016, JONES ALVES, inscrito no CPF/MF sob o nº 934.484.579-49, e portador do RG nº 1.919.066-SSP-DF, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico – SS, vinculado à Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico – SEMDEC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Lucyellen Roberta Dias Garcia
Procuradora Geral do Município

Membro: Andianara Baum dos Santos Lima.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

DECRETO Nº 918/16

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo III,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 16 de fevereiro de 2016, ANNA PAULA RISTAU DE BASTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 049.522.469-30 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.978.124-8, do cargo de provimento em comissão de Controlador Geral do Município - SS, vinculado à Controladoria Geral do Município – CGM.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

DECRETO Nº 915/16**SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS 2016.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a partir de 19 de janeiro de 2016, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado-PSS 2016 da Secretaria Municipal da Educação com os seguintes membros:

Presidente: Selma Rodrigues Druzini.

Secretária: Francisca Helena Prado Paulino.

Membro: Rosemary Aparecida Patracão.

Membro: Claudia Aparecida Busquim.

Membro: Karina Apolinário.

DECRETO Nº 919/16

SÚMULA: Exonera, a pedido, a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 16 de fevereiro de 2016, ANNA PAULA RISTAU DE BASTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 049.522.469-30, e portadora do RG nº 8.978.124-8 SSP-PR, do cargo de Atendente Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Lúcia de Fátima Cardoso Alves

Secretária Municipal de Promoção Social

DECRETO Nº 920/16

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo I,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 18 de fevereiro de 2016, JONES ALVES, inscrito no CPF/MF sob o nº 934.484.579-49, e portador do RG nº 1.919.066-SSP-DF, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete – SS, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Lucyellen Roberta Dias Garcia

Procuradora Geral do Município

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal torna público que devido à ocorrência de erros materiais na publicação da Portaria nº 640/16, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 2243 - E de 12/02/16, procede-se a correção da seguinte forma:

Onde se lê: Art. 1º. Transferir, a partir de 16 de fevereiro de 2016, MARCOS ANTONIO DA ROCHA.

Leia-se: Art. 1º - Transferir, a partir de 16 de fevereiro de 2016, MARCOS ALBERTO DA ROCHA.

Aparecido Carlos Fernandes

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 649/16

SÚMULA: Designa o servidor que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 16 de fevereiro de 2016, o servidor Maurício Salvador Amaral, detentor do cargo de Professor de Educação Física, para responder pela função de Tesoureiro da Fundação de Esporte de Cornélio Procópio - FECOP, em atenção ao contido no art. 24-A da Lei Municipal Nº126/09, alterado pela Lei Complementar 180/12.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Lucyellen Roberta Dias Garcia

Procuradora Geral do Município

PORTARIA Nº 651/16

SÚMULA: Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

PAULA MILENY DE SOUZA SILVA, Diretora do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, conforme previsão do art. 242/15, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 611/16.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de fevereiro de 2016, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2016.

Paula Mileny de Souza Silva

Diretora do Departamento de Administração

Aparecido Carlos Fernandes

GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200

Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Aparecido Carlos Fernandes

PORTARIA Nº 652/16**SÚMULA: Prorroga prazo para conclusão de Processo de Sindicância.**

PAULA MILENY DE SOUZA SILVA, Diretora do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, conforme previsão do art. 242/15, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância, instaurado pela Portaria nº 608/16.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08 de fevereiro de 2016, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2016.

Paula Mileny de Souza Silva
Diretora do Departamento de Administração
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 653/16**SÚMULA: Prorroga prazo para conclusão de Processo de Sindicância.**

PAULA MILENY DE SOUZA SILVA, Diretora do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, conforme previsão do art. 242/15, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância, instaurado pela Portaria nº 612/16.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de fevereiro de 2016, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2016.

Paula Mileny de Souza Silva
Diretora do Departamento de Administração
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PREGÃO Nº 19/2016- PMCP - FORMA PRESENCIAL**PROCESSO DE COMPRA Nº 23/2016**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos com finalidade social, para atender a Secretaria de Promoção Social.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 14h00m as 14h30m do dia 09 de março de 2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 15h00m do dia 09 de março de 2016.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações pregão presencial 19/2016, a partir do dia 29 de fevereiro de 2016.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procopio-PR, 18 de fevereiro de 2016.

EDMAR CALOVI
Pregoeiro

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2014- ID DO CONTRATO – Nº 2904 SEQUENCIAL 3670

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

APARECIDA SAYURI YOKOYAMA KONO

OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO à prorrogação da locação de 100% do imóvel para uso da Casa da Gestante, localizado na Rua Rocha Pombo nº 689 – Jardim Estoril, na cidade de Cornélio Procopio/PR, medindo 404,30 m² matrícula nº 7396 sendo 50% para Aparecida Sayuri Yokoyama Kono, previsto no contrato de locação nº 12/2014 e 50% para Roberto Massaki Kono previsto no contrato de locação nº 11/2014.

DO PREÇO: O valor mensal pago a este imóvel locado é de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), perfazendo um total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), ficando sob-responsabilidade do locatário o valor a ser pago mensalmente, após o vencimento de cada mês de locação.

DO PRAZO: O prazo de vigência previsto na cláusula quarta do contrato original, firmado pelas partes em 18/02/2014, fica prorrogado até 17/02/2017 a contar de 18/02/2016, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A (s) despesa (s) decorrente (s) da contratação será/serão reconhecida (s) contabilmente com a (s) dotação (ões) orçamentária (s):

06.06.76.10.301.0007.0.676.3.3.90.36.00.00.00.00.00. (0334)
fonte de recurso 0303.

DATA: 16/02/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 26/2014

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
APARECIDA SAYURI YOKOYAMA KONO
Locadores
ROBERTO MASSAKI KONO
Locadores
VANESSA GOMES FERNANDES
Departamento Jurídico

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2014- ID DO CONTRATO – Nº 2903 SEQUENCIAL 3669

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ROBERTO MASSAKI KONO

OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO à prorrogação do contrato de locação de 100% do imóvel para uso da Casa da Gestante, localizado na Rua Rocha Pombo nº 689 – Jardim Estoril, na cidade de Cornélio Procópio/PR, medindo 404,30 m² matrícula nº 7396 sendo 50% para Roberto Massaki Kono previsto no contrato de locação nº 11/2014 e 50% para Aparecida Sayuri Yokoyama Kono, previsto no contrato de locação nº 12/2014.

DO PREÇO: O valor mensal pago a este imóvel locado é de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), perfazendo um total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), ficando sob-responsabilidade do locatário o valor a ser pago mensalmente, após o vencimento de cada mês de locação.

DO PRAZO: O prazo de vigência previsto na cláusula quarta do contrato original, firmado pelas partes em 18/02/2014, fica prorrogado até 17/02/2017 a contar de 18/02/2016, em conformidade

de com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A (s) despesa (s) decorrente (s) da contratação será/serão reconhecida (s) contabilmente com a (s) dotação (ões) orçamentária (s):

06.06.76.10.301.0007.0.676.3.3.90.36.00.00.00.00.00. (0334)
fonte de recurso 0303.

DATA: 16/02/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 26/2014

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
ROBERTO MASSAKI KONO
Locadores
APARECIDA SAYURI YOKOYAMA KONO
Locadores
VANESSA GOMES FERNANDES
Departamento Jurídico

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 102/2012 ID. CONTRATO 2492 SEQUENCIAL Nº 3251 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 10/2012 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 332/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ELISANGELA CHIULO MARTINS SALIMENTE-ME

OBJETO: Fica rescindido amigavelmente, a partir de 31/12/2015, o contrato nº 102/2012, firmado entre as partes acima descritas, cujo objeto, é a concessão de direito real de uso de espaço público para exploração de comércio em edificação no calçadão Francisco Reghin (Quiosque).

MOTIVAÇÃO: A referida rescisão tem por base, a paralisação das atividades exercida pelo cessionário.

DO IMOVÉL: A cessionária, entre o imóvel em plenas condições de uso, conforme recebido, ainda deixando instalado ao prédio (Quiosque) o sistema de alarme, equipamento de proteção e segurança predial.

DATA: 31/12/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 332/2012

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
ELISANGELA CHIULO MARTINS SALIMENE
Cessionário (a)
VANESSA GOMES FERNANDES
Departamento Jurídico

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº -20-21/2016**PROCESSO DE COMPRA Nº 12/2016****PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016**

VIGÊNCIA: 10/02/2017

EMPRESAS:

WILLIAM LOPPES JORGE E CIA LTDA – ME

EVARISTO'S BAR E RESTAURANTE EIRELI- ME

EDMAR CALOVI - PREGOEIRO

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – PREFEITO

REPRESENTANTES:

JACKELINE CRISTINA SANI

ADERSON VICENTE DE FARIA

IT EM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUA NT	V A L . U N . E M R \$	VAL.TOTAL E M R \$	MARCA	EMPRESA
1	COFFEE BREAK CONTENDO: MINI CROASSAN DE PRESUNTO E QUEIJO, MINI PÃO DE BATATA COM LOMBO E ALFACE, FOLHADO DE FRANGO E MINI PIZZA ABERTA OU FECHADA. DOCE: MINI BOLO, MINI ROSCA DOCE. BEBIDA: LEITE, SUCO E CAFÉ. INCLUSO A TOALHA, GUARDANAPPA DE PAPEL E COPOS DESCARTÁVEIS. OBS. QUALQUER ITEM ACIMA PODE SER TROCADO POR OUTRO DO MESMO VALOR.	PESS	5000	11,00	55.000,00	PADARIA CHAM-PAGNE	WILLIAN LOPES JORGE E CIA LTDA - ME
2	LANCHE (X-SALADA)	UN	3000	6,00	18.000,00	PADARIA CHAM-PAGNE	WILLIAN LOPES JORGE E CIA LTDA - ME
5	MINI SALGADO ASSADO.	CENT	3000	34,00	102.000,00	PADARIA CHAM-PAGNE	WILLIAN LOPES JORGE E CIA LTDA - ME
6	MINI SALGADO FRITO.	CENT	3000	28,50	85.500,00	PADARIA CHAM-PAGNE	WILLIAN LOPES JORGE E CIA LTDA - ME
3	MARMITEX MÉDIA.	UN	6000	11,40	68.400,00	EVARISTO'S	EVARISTO'S BAR E RESTAURANTE - EIRELI - ME
4	MARMITEX MINI	UN	1500	10,50	15.750,00	EVARISTO'S	EVARISTO'S BAR E RESTAURANTE - EIRELI - ME

7	REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE	PESS	4000	18,50	74.000,00	EVARISTO'S	EVARISTO'S BAR E RESTAURANTE - EIRELI - ME
8	REFRIGERANTE 2 LITROS	FRCO	4000	7,00	28.000,00	AMBEV	EVARISTO'S BAR E RESTAURANTE - EIRELI - ME
9	REFRIGERANTE LATA 350 ML	UN	5000	2,90	14.500,00	AMBEV	EVARISTO'S BAR E RESTAURANTE - EIRELI - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº -22/2016**PROCESSO DE COMPRA Nº 04/2016****PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016**

VIGÊNCIA: 04/02/2017

EMPRESAS:

WILLIAM LOPPES JORGE E CIA LTDA – ME

EDMAR CALOVI - PREGOEIRO

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – PREFEITO

REPRESENTANTES:

WILLIAM LOPES JORGE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VAL.UN EM R\$	VAL.TOTAL EM R\$	EMPRESA
1	PÃO FRANCES	UN	510000	0,41	209.100,00	WILLIAN LOPES JORGE E CIA LTDA - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº -23/2016**PROCESSO DE COMPRA Nº 17/2016****PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016**

VIGÊNCIA: 16/02/2017

EMPRESAS:

HOTEL LONDON PRIME LTDA - ME

EDMAR CALOVI - PREGOEIRO

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – PREFEITO

REPRESENTANTES:

ALDO MOACIR GRANDE

IT EM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUA NT	VAL.UN EM R\$	VAL.TOTAL EM R\$	EMPRESA
1	APARTAMENTO INDIVIDUAL E/OU DUPLO COM NO MÍNIMO TV / TELEFONE / AR REFRIGERADO E WC.	Diár	120	110,00	13.200,00	HOTEL LONDON PRIME LTDA - ME

2	APARTAMENTO INDIVIDUAL E/OU DUPLO COM NO MÍNIMO TV / TELEFONE / AR REFRIGERADO / FRIGOBAR E WC.	Diár	80	130,00	10.400,00	HOTEL LONDON PRIME LTDA - ME
3	APARTAMENTO INDIVIDUAL E/OU CASAL COM NO MÍNIMO TV / TELEFONE / AR CONDICIONADO / FRIGOBAR E WC.	Diár	70	140,00	9.800,00	HOTEL LONDON PRIME LTDA - ME
4	APARTAMENTO INDIVIDUAL E/OU DUPLO E/OU CASAL COM NO MÍNIMO TV / TELEFONE / AR REFRIGERADO / FRIGOBAR E WC.	Diár	50	150,00	7.500,00	HOTEL LONDON PRIME LTDA - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº -24/2016

PROCESSO DE COMPRA Nº 13/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016

VIGÊNCIA: 17/02/2017

EMPRESAS:

A.G. ROSSATO – DISTRIBUIDORA - ME

EDMAR CALOVI - PREGOEIRO

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – PREFEITO

REPRESENTANTES:

WALTER SANTANA DA SILVA

IT EM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUA NT	VAL. UN EM R\$.	VAL. T.O - TAL EM R\$	EMPRESA
3	AÇUCAR REFINADO - PCT C/ 5 KG	PCT	60	12,99	779,40	A. G. ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME
5	ALHO BRANCO NACIONAL DE 1ª QUALIDADE - KG	KG	10	18,10	181,00	A. G. ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME
6	ARROZ PARBOLIZADO LONGO - TIPO 1 - PCTE 5KG	PCT	60	14,30	858,00	A. G. ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME
7	AZEITONA VERDE EM CONSERVA - 500G	PCT	40	9,90	396,00	A. G. ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME
8	BACON DEFUMADO - KG	KG	50	20,49	1.024,50	A. G. ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME
9	BANANA CATURRA MATURACÃO MÉDIA - KG	KG	60	4,65	279,00	A. G. ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME
10	CAFÉ MOIDO 1ª LINHA EMPACOTADO A VACUO - PACOTE 500G	PCT	100	7,80	780,00	A. G. ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME
11	CARNE BOVINA- CONTRAFILÉ	KG	50	28,60	1.430,00	A. G. ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME
12	CARNE BOVINA - COXÃO MOLE BIFE 150G (C/SIF/SIE)	KG	200	24,70	4.940,00	A. G. ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME
13	CARNE BOVINA - POSTA VERMELHA	KG	100	22,80	2.280,00	A. G. ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME
14	CARNE DE FRANGO- COXA E SOBRECORA	KG	400	7,90	3.160,00	A. G. ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME
15	CARNE MOIDA DE 1ª (COXÃO MOLE)	KG	200	21,99	4.398,00	A. G. ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME
16	CARNE SUINA - BISTECA	KG	300	15,20	4.560,00	A. G. ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME
17	CARNE SUÍNA - PERNIL C/ OSSO	KG	100	14,80	1.480,00	A. G. ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME
18	CEBOLA BRANCA EXTRA - KG	KG	50	7,49	374,50	A. G. ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME
19	CENOURA EXTRA - KG	KG	50	3,49	174,50	A. G. ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME

21	CREME DE LEITE - EMBALAGEM TETRA PAK 200G	UN	80	1,81	144,80	A. G. ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME
22	DOCE PASTOSO DIVERSOS SABORES - POTE 500G	PT	40	3,95	158,00	A. G. ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME
23	ERVILHA EM CONSERVA - EMBALAGEM 200G	UN	80	1,76	140,80	A. G. ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME
24	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM C/ 340G	UN	80	2,71	216,80	A. G. ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME
25	FARINHA DE ROSCA - EMBALAGEM 01 KG	UN	40	5,25	210,00	A. G. ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME
26	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - PACOTE 01 KG	PCT	60	5,09	305,40	A. G. ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME
27	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - PACOTE 01 KG	PCT	60	4,59	275,40	A. G. ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME
28	FILE DE PESCADA - CONGELADA	KG	200	14,99	2.998,00	A. G. ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME
29	FUBÁ - 1KG	PCT	30	1,76	52,80	A. G. ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME
30	LINGUIÇA DEFUMADA - KG	KG	100	13,39	1.339,00	A. G. ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME
31	MAÇÃ NACIONAL - KG	KG	40	5,95	238,00	A. G. ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME
32	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS - PCT. C/ 500G	PCT	60	2,34	140,40	A. G. ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME
33	MAIONESE - EMBALAGEM 500G	UN	40	3,26	130,40	A. G. ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME
34	MARGARINA VEGETAL CREMOSA C/ SAL - POTE 500G	PT	40	4,10	164,00	A. G. ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME
35	MILHO VERDE EM CONSERVA - EMBALAGEM 200G	UN	80	1,76	140,80	A. G. ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME
36	ÓLEO DE SOJA - EMBALAGEM 900ML	UN	100	4,29	429,00	A. G. ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME
40	QUEIJO MUSSARELLA - KG	KG	100	27,90	2.790,00	A. G. ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME
41	QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO - PACOTE 1KG	KG	10	42,99	429,90	A. G. ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME
43	SAL REFINADO - 1 KG	PCT	20	1,11	22,20	A. G. ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME
44	SALSICHA TIPO VIENA - KG	KG	100	8,15	815,00	A. G. ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME
45	SUCO EM PO SABORES VARIADOS - PACOTE 1 KG	PCT	96	5,39	517,44	A. G. ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME
46	TEMPERO COMPLETO - POTE 300G	UN	48	2,15	103,20	A. G. ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME
48	VINAGRE DE ÁLCOOL - FRASCO DE 750ML	FRCO	40	2,05	82,00	A. G. ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME
49	FARINHA DE TRIGO - PACOTE - 5 KG	PCT	40	12,69	507,60	A. G. ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME

ERRRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 117/2014 OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA DA INTEGRAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2014 - ID DO CONTRATO – Nº 3170 SEQUENCIAL Nº 3633

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

UNITE CONSULTORIA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA

Onde se lê:

OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto, a prorrogação de

prazo do contrato, e execução da obra de Pavimentação da Avenida da Integração José Tavares de Paiva, apurado na necessidade de mobilização e desmobilização da empresa, reformulação do cronograma, falta de repasse do recurso para fazer frente a execução da Obra, o que gerou o não pagamento, tipo de solo encontrado diferente ao projeto, afloramento de rocha e alteração de projeto.

Leia se:

OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto, a prorrogação de prazo do contrato, e execução da obra de Pavimentação da Avenida da Integração José Tavares de Paiva, por conta da incidência de fortes chuvas em nossa região que prejudicou o andamento da obra, além da necessidade de algumas alterações no projeto e a consequente reformulação do cronograma físico, ambas sendo providenciadas pela sempla e em fase de conclusão.

DO PREÇO: O preço para execução desta obra é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 999.277,73 (Novecentos e noventa e nove mil duzentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos).

DA ORIGEM DO (S) RECURSO (S) FINANCEIRO (S): A despesa decorrente desta obra será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes:

09.35.0.935.4.4.90.51.00.00.00.00.00. fonte de recurso 0886.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: O prazo de vigência da execução da obra, previsto na cláusula quarta do contrato original firmado pelas partes em 04/09/2014, terá sua vigência de execução prorrogada através deste termo aditivo até 06/05/2016, a contar de 08/01/2016, podendo ser prorrogado em conformidade com o art. 60 caput e 65, inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGENCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato previsto na cláusula vigésima terceira do contrato original firmado pelas partes em 04/09/2014, mantém sua vigência de prazo prorrogada através do primeiro termo aditivo até 30/06/2016, a contar de 04/09/2015, podendo ser prorrogado em conformidade com o art. 60 caput e 65, inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 08/01/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 207/2014

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
GRACIELA LEDI MARKUS ROSA
Sócia Administradora
VANESSA GOMES FERNANDES
Departamento Jurídico

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 120/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03 de Fevereiro de 2016.

Horário de Saída: 00h30min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidade, com o veículo Ambulância placa ATB 4262.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 121/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04 de Fevereiro de 2016.

Horário de Saída: 00h20min

Horário de Chegada: 23h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Ambulância placa ALT 6364.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 122/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04 de Fevereiro de 2016.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$70,00 (setenta reais)

Destino: Araongas-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 123/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo

em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04 de Fevereiro de 2016.

Horário de Saída: 00h30min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidade, com o veículo Ambulância placa ATB 4262.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 124/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04 e 05 de Janeiro de 2016.

Horário de Saída: 00h10min

Horário de Chegada: 23h20min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Micro-ônibus placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

Horário de Chegada: 23h50min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo Micro-ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/153

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 125/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de Fevereiro de 2016.

Horário de Saída: 01h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$70,00 (setenta reais)

Destino: Jaú-SP

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 126/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de Fevereiro de 2016.

Horário de Saída: 00h50min

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 127/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de Fevereiro de 2016.

Horário de Saída: 00h20min

Horário de Chegada: 23h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba -PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Ambulância placa ATB 4262.

Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 128/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de Fevereiro de 2016.

Horário de Saída: 00h20min

Horário de Chegada: 23h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Ambulância placa ALT 6364.

Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 129/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Frederico Carlos de Carvalho Alves

Cargo: Prefeito

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 05 de Fevereiro de 2016.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Tratar de assunto pertinentes a Administração Pública, sobre a obra da Av. da Integração junto ao SEDU-Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Gabinete do Prefeito, 05 de Fevereiro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 130/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Aparecido Carlos Fernandes

Cargo: Secretário Municipal de Administração

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Departamento: Administração

Dias: 05 de Fevereiro de 2016.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Tratar de assunto pertinentes a Administração Pública, sobre a obra da Av. da Integração junto ao SEDU-Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2016.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 131/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08,10,11 e 12 de Fevereiro de 2016.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 04 (quatro)

Servidor: Oswaldo de Souza

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais).

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Destino: Londrina- PR

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Micro-ônibus placa AKL 2006.

Departamento: Saúde

Dias: 08,10,11 e 12 de Fevereiro de 2016.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 04 (quatro)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais).

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Kombi placa AKM 3644.

Gabinete do Prefeito, 05 de Fevereiro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

Gabinete do Prefeito, 05 de Fevereiro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 132/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de Fevereiro de 2016.

Horário de Saída: 01h00min

Horário de Chegada: 23h45min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Ambulância placa ALT 6364.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 133/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 134/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Fevereiro de 2016.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Ambulância placa ATB 4262.

Gabinete do Prefeito, 05 de Fevereiro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 135/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de Fevereiro de 2016.

Horário de Saída: 01h00min

Horário de Chegada: 23h45min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Ambulância placa ATB 4262.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 136/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de Fevereiro de 2016.

Horário de Saída: 01h00min

Horário de Chegada: 23h45min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba -PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 137/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08,10,11 e 12 de Fevereiro de 2016.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 04 (quatro)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidade, com o veículo Van placa AYG 6613.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 138/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de fevereiro de 2016.

Horário de Saída: 01h00min

Horário de Chegada: 23h45min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$70,00 (setenta reais)

Destino: Campo Largo -PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 139/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de fevereiro de 2016.

Horário de Saída: 00h50min

Horário de Chegada: 23h50min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo Ambulância placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/153

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 140/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Para-

ná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de Fevereiro de 2016.

Horário de Saída: 00h50min

Horário de Chegada: 23h50min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$400,00 (quatrocentos reais)

Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Micro-ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 141/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de Fevereiro de 2016.

Horário de Saída: 01h00min

Horário de Chegada: 23h45min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Ambulância placa ALT 6364.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

Horário de Chegada: 23h45min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Ambulância placa ALT 6364.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 142/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 12 de Fevereiro de 2016.

Horário de Saída: 01h00min

Horário de Chegada: 23h45min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com veículo Ambulância placa ATB 4262.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 143/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 12 de Fevereiro de 2016.

Horário de Saída: 01h00min

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 144/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 12 de Fevereiro de 2016.

Horário de Saída: 00h50min

Horário de Chegada: 23h50min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Micro-ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 145/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 12 de fevereiro de 2016.

Horário de Saída: 01h00min

Horário de Chegada: 23h45min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/153

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 146/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15,16,17,18 e 19 de Fevereiro de 2016.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Micro-ônibus placa AKL 2006.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2016.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 147/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15,16,17,18 e 19 de fevereiro 2016.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Destino: Congonhinhas- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Kombi placa AKM 3644.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 148/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 e 16 de fevereiro de 2016.

Horário de Saída: 00h50min

Horário de Chegada: 23h50min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo Micro-ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/153

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 149/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 de fevereiro de 2016.

Horário de Saída: 01h00min

Horário de Chegada: 23h45min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: São Paulo-SP

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 150/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo

em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 de Fevereiro de 2016.

Horário de Saída: 00h50min

Horário de Chegada: 23h50min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Micro-ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 151/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15,16,17,18 e 19 de Fevereiro de 2016.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Van placa AYG 6613.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

ERRATA

Cornélio Procópio, 17 de fevereiro de 2016.

A Administração Municipal torna público, a alteração da seguinte concessão de diária;

Ato 027/16 sendo cancelado a viagem do dia 13/01/2016.

Atenciosamente,

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração

ATOS DA FECOP

ALTERAÇÃO DE ABERTURA

PREGÃO Nº 001/2016- FORMA PRESENCIAL - FECOP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do Tipo Menor Preço

OBJETO: Registrar preços de medalhas e troféus

A DATA DE ABERTURA PASSA A SER:

CREDENCIAMENTO: Até 14h50m do dia 07 de março de 2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 15h00m do dia 07 de março de 2016.

LOCAL: Prefeitura Municipal - Rua Minas Gerais, 301, nesta cidade.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 16 de fevereiro de 2016.

EDMAR CALOVI
Pregoeiro

ATOS DO LEGISLATIVO

LEI Nº 265/2016

DATA: 05/02/2016

SÚMULA: Estabelece metas de incentivo e que visem combater

a evasão de alunos da educação de jovens e adultos e institui diretrizes para a criação de salas de acolhimento de crianças, filhos de estudantes participantes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, Presidente, PROMULGO, nos termos do art. 21, IV da Lei Orgânica do Município C/C Art. 38, IV do Regimento Interno da Câmara, a seguinte:

LEI

Art. 1º- A educação de jovens e adultos destina-se àqueles que não tiveram acesso ao ensino fundamental e médio na idade própria ou não tiveram a possibilidade de continuar esses estudos.

Art. 2º- O sistema municipal de ensino deverá assegurar oportunidades educacionais apropriadas aos jovens e adultos que não puderem efetuar os estudos na idade regular.

Art. 3º- O Município deve ter como prioridade na educação a busca constante de se estabelecer programas de acesso, permanência e aprendizagem com qualidade na educação de jovens e adultos.

Art. 4º - Constituem metas de incentivo e que visem combater a evasão de alunos da educação de jovens e adultos do Município:

I. A busca e a manutenção de parcerias e convênios federais e estaduais para a adesão do Município em programas de educação de jovens e adultos que possam ser inseridos no Município;

II. A garantia de espaço físico adequado, obrigatoriamente nas escolas de sua rede de ensino, podendo ser estendida por parcerias e termos de cooperação com entidades de ensino de outros entes da federação, para o funcionamento de salas de acolhimento de crianças, filhos de estudantes da rede municipal de ensino ou de instituições localizadas no município;

III. A disponibilização de cursos presenciais ou à distância aos jovens e adultos insuficientemente escolarizados;

IV. A busca constante da expansão na atuação em outros níveis de ensino;

V. O emprego de recursos dos percentuais mínimos ou acima daqueles vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino;

Parágrafo único: As salas de acolhimento de crianças descritas no inciso II deste artigo devem ser disponibilizadas no mesmo

prédio da instituição de ensino ou muito próximas, sendo necessário que no período de estudo de seus pais seja garantido a elas merenda, descanso e atividades lúdicas sob a supervisão de profissionais habilitados.

Art. 5º - Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa de até 12 (doze) anos de idade incompletos.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 05 de fevereiro de 2016.

Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
Presidente

Ref.:

Projeto de Lei nº. 028/2015
Autoria: ÉLIO JOSÉ JANONI
Promulgação oriunda de Sanção Tácita.

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO NO 001/2016

SÚMULA: Altera o art. 10, caput, e seus incisos III e IV; insere ao art. 34 os parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º; insere a alínea "a" ao inciso I do art. 21 e também ao inciso I do art. 64, todos da Lei Orgânica Municipal para disporem de forma simétrica a Constituição Federal e dá outras providências;

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – ESTADO DO PARANÁ aprovou e a MESA DIRETORA, promulga a seguinte:

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Art. 1º - As disposições do artigo 10, caput, e dos seus incisos III e IV, da Lei Orgânica Municipal, passam a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 10. O Poder Legislativo é exercido pela Câmara de vereadores e será composta por 13 (treze) vereadores eleitos mediante pleito direto e simultâneo, realizado em todo o país, na forma da legislação Federal, para mandato de quatro anos. (NR)

.....

III – O número de Vereadores para a composição da Câmara Municipal, sempre que houver aumento populacional que permita a utilização de nova faixa das disposições do inciso I, deverá ser fixado mediante Emenda à Lei Orgânica; (NR)

IV – A Mesa Diretora da Câmara Municipal comunicará à Justiça Eleitoral a composição do número de Vereadores, enviando, logo após a sua edição, cópia da Emenda de que trata o inciso anterior; (NR) “

.....

Art. 2º - Insere ao art. 34, da Lei Orgânica Municipal de Cornélio Procópio – PR os parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º com a seguinte redação:

“Art. 34.....
.....

.....

§ 5º São infrações político-administrativas do Prefeito Municipal sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato aquelas definidas no art. 4º do Decreto Lei no 201/1967;

§ 6º Recebida a denúncia por maioria absoluta dos membros da edilidade pelas infrações definidas no parágrafo anterior será instaurado processo de cassação de mandato pela Câmara;

§ 7º Instaurado processo, durante a instrução do mesmo, o Prefeito poderá ser afastado de suas funções durante o prazo de 90 (noventa) dias, desde que seja aprovado por 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, e se efetiva a partir da notificação do respectivo decreto de afastamento;

§ 8º O Prefeito poderá também ser afastado de suas funções pelo prazo de 90 (noventa) dias nas infrações penais comuns e nos crimes de responsabilidade se recebida a denúncia ou queixa – crime pelo Poder Judiciário competente;”

Art. 3º - Insere a alínea “a” ao inciso I do artigo 21 da Lei Orgânica Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21.

I -

a) A representação judicial ou extrajudicial, consultiva e/ou contenciosa da Câmara Municipal de Cornélio Procópio será exercida por advogado efetivo, vedada sua prática por assessor jurídico comissionado”;

Art. 4º - Insere a alínea “a” ao inciso I do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 64.

I -

a) A representação judicial ou extrajudicial, consultiva e/ou contenciosa, do Município de Cornélio Procópio e dos órgãos da Administração direta e indireta, será exercida por advogado efetivo, vedada sua prática por assessor jurídico comissionado”;

.....

Art. 5º - Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Angelica C.O DE Mello
Vereadora - PSDB

Rafael Haddad Manfio
Vereador – REDE

Bruno L. M. dos Santos
Vereador – PV

Edimar Gomes Filho
Vereador – PSB

Edson Ducci Ferreira
Vereador – PSD

Élio José Janoni
Vereador – DEM

Fernando V. Peppes
Vereador – PMDB

Luiz C. Amâncio
Vereador – PSDB

Márcia de S. Soares
Vereadora – PSC

Rodrigo Marconcini
Vereador – PC do B

Vanildo Felipe Sotero
Vereador - PP

Angelica C.O DE Mello
Vereadora - PSDB

Rafael Haddad Manfio
Vereador – REDE

Bruno L. M. dos Santos
Vereador – PV

Edimar Gomes Filho
Vereador – PSB

Edson Ducci Ferreira
Vereador – PSD

Élio José Janoni
Vereador – DEM

Fernando V. Peppes
Vereador – PMDB

Luiz C. Amâncio
Vereador – PSDB

Márcia de S. Soares
Vereadora – PSC

Rodrigo Marconcini
Vereador – PC do B

Vanildo Felipe Sotero
Vereador - PP

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA NO 001/2016

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O objetivo desta alteração legislativa é regulamentar a Lei Orgânica Municipal compatibilizando o art. 34 de acordo com o art. 86, § 1º, incisos I e II da Constituição Federal e artigo 88, §1º, incisos I e II da Constituição do Estado do Paraná bem como compatibilizar o art. 10 e seus incisos III e IV com o art. 29 da Carta da República e art. 16 da Constituição do Estado do Paraná, para atendimento do Princípio da Simetria Constitucional.

Este princípio, postula que haja uma relação simétrica entre as normas jurídicas da Constituição Federal e as regras estabelecidas nas Constituições Estaduais, e mesmo Municipais. Isto quer dizer que no sistema federativo, ainda que os Estados-Membros e os Municípios tenham capacidade de se auto-organizar, esta auto-organização se sujeita aos limites estabelecidos pela própria Constituição Federal. Assim, por este princípio, os Estados-Membros se organizam obedecendo o mesmo modelo constitucional adotado pela União.

Destarte, a alteração referente ao exercício representação judicial e extrajudicial ser feita exclusivamente por advogado efetivo, baseia-se na recomendação do Ministério Público (Ofício no 221/2015 e da Recomendação Administrativa no 04/2015) para melhor atendimento das necessidades municipais.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE FEVEREIRO DE 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante nº. 002/2015, vem **INTIMÁ-LO** o senhor Frederico Carlos de Carvalho Alves, Prefeito Municipal de Cornélio Procópio/PR, para a Sessão Especial de Julgamento que ocorrerá no dia **23 de fevereiro de 2016 às 18:00 horas**, de acordo com a Portaria nº. 011/2016 em anexo.

Cornélio Procópio, 17 de Fevereiro de 2016

RAFAEL HADDAD MANFIO
Presidente da Comissão Processante.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

Portaria Nº 011/16

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio
Procópio, Estado do Paraná, **ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE
MELLO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Designar o dia 23 de fevereiro de 2016, às 18h
para a sessão especial de julgamento do Prefeito Municipal, Sr. Frederico
Carlos de Carvalho Alves, conforme parecer final da Comissão Processante
nº 002/2015.

Cornélio Procópio, 17 de fevereiro de 2016.


ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

Compra Direta nº 005/2016

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: EDITORA JORNAL DE LONDRINA S A – CNPJ 79.347.0001/0001-67, referente a PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, perfazendo um valor total de R\$ 435,36 (quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 18 de fevereiro de 2016.
ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

Processo de Inexigibilidade nº 01/2016

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa: VIAÇÃO PROCO-PENSE – CNPJ 78.006.541/0001-14, referente a aquisição de 450 vale transportes para o ano de 2016, perfazendo um valor total de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 25, caput c/c art.26 ambos da Lei 8.666/93.

Cornélio Procópio, 17 de fevereiro de 2016.
ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003

OBJETO

A presente Ata tem por objeto registrar preços de equipamentos de informática para futuras aquisições através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

It em	Descrição do Material	Qt de.	Marca	P re ç o Unitário
MENON INFORMATICA LTDA				
3	Estabilizador de Voltagem: Estabilizador - potência nominal 600/600VA. Tensão de entrada nominal: 115-127/220v. Tensão de saída nominal 115v. Corrente nominal 4,3A (115V) e 2,3A (220V). Rendimento com nominal: >94%. Frequência de reação nominal: 60hz de variação de frequência: 56hz a 64hz. Faixa de variação da tensão de entrada para regulação 6%: 93,1v a redes (115v) 1181v a 237v redes (220v). Tomadas elétricas de saída 6.	20	RAGTECH SIDERWIDE 600	225,00
MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME				
5	Impressora Multifuncional com bulk -ink: Multifuncional Jato de Tinta, colorida e preto e branco, com Impressão Duplex em tamanho A3. Que Imprima, copie, digitalize e envie fax, com cópia sem pc, alimentador automático de documentos (ADF) de até 35 páginas, conexão PictBridge, Ethernet, Wireless, USB Direct, Alta Velocidade USB 2.0 e Cartuchos Iniciais.	1	BROTHER / MFC J6520	1.830,00

6	Impressora Multifuncional: Que imprima, copie, digitalize, envie e receba fax, documentos e imagens em frente e verso, Rede Wireless, Ethernet, USB, Móvel e Web. Impressão laser monocromático, com alimentador automático de documentos (ADF) de até 35 páginas, bandeja com capacidade para até 250 folhas. Fax com modem de velocidade 36kps e transmissão de aproximadamente até 2,5 segundos por página. Ciclo Mensal de até 10.000 páginas. Memória de 64MB	5	HP LASERJET / M225DW	2.562,00
7	Scanner Automático ADF: Duplex, alimentador automático para 50 folhas, Resolução de Saída: 1.200 dpi, detecção de alimentação múltipla ultra-sônica, Velocidade em P&B / Colorido a 300 dpi: 25ppm / 50ipm, Sensor de imagem: Dual CIS, Tamanho do papel min A4: 50,8mm x 50,8mm, Tamanho do papel max A4: A4 / Carta / Ofício, Interface: USB 3.0, Folhas Transportadora A3, Wifi.	5	FUJITSU / IX500	2.945,00
8	Tablet: Memória Interna 8GB, conexão Wi-Fi, tamanho da tela: Tela 9", Processador Dual Core 1.2Ghz ou superior, com Extensão para Cartões de Memória, com Bluetooth.	13	GENESIS/GT 9320	611,00
CVB CONSTANSKI E CIA LTDA				
4	Projeto Wireless: Com conectividade sem fio a computadores, tablets e smartphones, resolução XGA, tecnologia 3LCD de 3 chips, USB 3-EM-1, Controle remoto, Cabo de alimentação, Cabo VGA, Cabo USB, tensão 100 - 240 V ±10%, 50/60 Hz, Função de proteção por senha Tela Projeção Elétrica Tensionada: tamanho 133", Formato Widescreen(16:9), Película High Contrast, Acionamento por controle remoto.	1	CONFORME PROPOSTA	4.365,00
LETTECH IND E COM DE EQUIP DE INF LTDA EPP				
1	SERVIDOR GRÁFICO: Processador: Processador da 4ª Geração, com 4 núcleos, Nº de threads: 4, Cache 6MB, Conjunto de instruções: 64-bit, Clock Interno: 3.5GHz, Litografia gráfica e IMC: 22nm, barramento: DMI2, 5 GT/s, 1150 pinos. Cooler: 120mm, RPM: 600 - 2000 RPM (PWM) +/- 10%, Fluxo de Ar: 24.9 - 82.9 CFM +/- 10%, Nível de Ruído: 9 - 36dB, Conector 4 Pinos, Dissipador de Alumínio. Memória: Memória Ddr3 1600mhz 8GB com ISO 9002 Placa Mãe: Padrão ATX, LGA 1150 soquete M.2, HDMI, DisplayPort, Suporte ao padrão de barramento PCI Express, 2x PCIe 3.0/2.0 x16 (x16 or dual x8), 1x PCIe 2.0 x16 (x2 mode), 2x PCIe 2.0 x1, 2x PCI. Disponibilizar 1x SATA Express port, compatível com 2 x SATA 6.0 Gb/s ports, 1x M.2 Socket 3, with M Key, type 2260/2280 storage devices support (PCIe mode), 4x Porta(s) SATA 6Gb/s. Painel Traseiro: 1x porta(s) PS/2 para teclado ou mouse, 1x saída(s) D-Sub, 1x DVI-D, 1x DisplayPort, 1x HDMI, 1x porta(s) LAN (RJ45), 2x porta(s) USB 2.0, 4x USB 3.0 (azul), 5x entrada(s) de áudio, 1x Optical S/PDIF out. HD: Disco Rígido com capacidade mínima de 1TB interface Serial ATA III, rotação mínima de 7200 RPM, taxa de transferência de 600MB/s e conformidade com padrão SMART III (Self Monitoring Analyzer and Report Technology); Drive Ótico Leitor e Gravador de CD/DVD: Com taxas de transferências mínimas: DVD±R de 8x, DVD±RW de 4x, CDR de 24x e CDRW de 16x; possuir inserção e ejeção do CD: bandeja; possuir controles frontais: botões de abre/fecha; interface Serial ATA; aceitar no mínimo os seguintes formatos de disco: CD-RW, CD-ROM, DVD±RW e DVD±R; Leitor de Cartão INTERNO - 30 em 1 USB 2.0 Sistema operacional: windows 7 ultimate 64 bits pt-br. OEM Monitor: Monitores LCD com dimensão mínima 18,5" de diagonal visível; Suportar resolução de vídeo de no mínimo 1360x768; Deverá possuir regulagem para ajuste de altura; Deverá ser Widescreen; Deverá ter tela plana; Deverá ter contraste mínimo de: 800:1; Deverá ter ângulo de visão mínimo de: 160° / 160° (H / V); Deverá possuir tempo de resposta máximo até 5 ms; Deverá ter a função OSD (On Screen Display) de: posição (H/V), brilho, contraste e informações da configuração; Tensão de entrada Bivolt; Deverá ter sinal de entrada de vídeo: RGB analógico ou DVI; Gabinete: Compatível para montagem do computador, Usb3.0, 7 Baías, Fan120mm K 350. Teclado: Teclado padrão ABNT2 (padrão português brasileiro) com no mínimo 104 teclas incluindo teclas especiais para o MS Windows e led's indicativos para Num Lock, Caps Lock e Scroll Lock. Mouse: Preto, PS/2 óptico ou USB, 800 dpi de sensibilidade, com 2 (dois) botões e scroll; Os equipamentos ofertados (monitor, gabinete, teclado e mouse) deverão possuir o mesmo padrão de cor; Placa de vídeo: Placa de Vídeo VGA com memória 2048 MB GDDR5 128 bits PCI-Express 3.0, Clock de 1020MHZ, com tecnologia 3D Vision. Interface de rede sem fio: Adaptador PCIe WiFi, 150 Mbps, 1 antena Fonte de alimentação: tensão 100~220V. Possuir potência real de no mínimo 600W, Eficiência: 80%, Ventoinha: 120 mm, que seja suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa mãe, interfaces, discos rígidos, memória RAM, demais periféricos, e todos os FAN's); Caixas acústicas externas: 02 (duas) Alimentada via USB, potência de 3W, com uma saída para conectar fones de ouvido diretamente à caixa e controle de volume;	2	CONFORME PROPOSTA	5.170,00

2	ESTAÇÃO DE TRABALHO Processador: Processador da 4ª Geração, com 2 núcleos, Nº de threads: 4, Cache 3MB, Conjunto de instruções: 64-bit, Clock Interno: 3.6GHz, Litografia gráfica e IMC: 22nm, barramento: DMI2, 5 GT/s, 1150 pinos. Cooler Incluso com o processador; Memória: Memória Ddr3 1600mhz 16 GB ISO 9002 Placa Mãe: Placa mãe padrão ATX, LGA 1150, Porta Paralela, Conector Serial, Suporte ao padrão de barramento PCI Express (Disponibilizar no mínimo: 3 slots). Deverá disponibilizar no mínimo: 04 (quatro) conectores SATA III, sendo 02 DE 6,0 GB/S e 02 de 3,0 GB/S com Placa de rede: Rede Ethernet integrada 10/100/1000 MB/s; 8 portas USB. HD: Disco Rígido com capacidade mínima de 1TB interface Serial ATA III, rotação mínima de 7200 RPM, taxa de transferência de 600MB/s e conformidade com padrão SMART III (Self Monitoring Analyzer and Report Technology); Drive Ótico Leitor e Gravador de CD/DVD: Com taxas de transferências mínimas: DVD+/-R de 8x, DVD+/-RW de 4x, CDR de 24x e CDRW de 16x; possuir inserção e ejeção do CD: bandeja; possuir controles frontais: botões de abre/fecha; interface Serial ATA; aceitar no mínimo os seguintes formatos de disco: CD-RW, CD-ROM, DVD+/-RW e DVD+/-R; Leitor de Cartão INTERNO - 30 em 1 USB 2.0 Sistema operacional: windows 7 ultimate 64 bits pt-Br; OEM Monitor: Monitores LCD com dimensão mínima 18,5" de diagonal visível; Suportar resolução de vídeo de no mínimo 1360x768; Deverá possuir regulagem para ajuste de altura; Deverá ser Widescreen; Deverá ter tela plana; Deverá ter contraste mínimo de: 800:1; Deverá ter ângulo de visão mínimo de: 160° / 160° (H / V); Deverá possuir tempo de resposta máximo até 5 ms; Deverá ter a função OSD (On Screen Display) de: posição (H/V), brilho, contraste e informações da configuração; Tensão de entrada Bivolt; Deverá ter sinal de entrada de vídeo: RGB analógico ou DVI; Gabinete: Torre, preto, com no mínimo com 04 baias; 2 usb frontal. Compatível para montagem do computador Teclado: Teclado padrão ABNT2 (padrão português brasileiro) com no mínimo 104 teclas incluindo teclas especiais para o MS Windows e led's indicativos para Num Lock, Caps Lock e Scroll Lock; Mouse: Preto, PS/2 óptico ou USB, 800 dpi de sensibilidade com 2 (dois) botões e scroll; Os equipamentos ofertados (monitor, gabinete, teclado e mouse) deverão possuir o mesmo padrão de cor; Interface de rede sem fio: Adaptador PCIe WiFi, 150 Mbps, 1 antena Fonte de alimentação: tensão 100-220V. Possuir potência real de no mínimo 430W, e que seja suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa mãe, interfaces, discos rígidos, memória RAM, demais periféricos, e todos os FAN's); Caixas acústicas externas: 02 (duas) Alimentada via USB, potência de 3W, com uma saída para conectar fones de ouvido diretamente à caixa e controle de volume;	15	C O N - FORME P R O - POSTA	3.380,00
---	---	----	--------------------------------------	----------

VIGÊNCIA: 09/10/2016

DATA DE ASSINATURA: 10/10/2015

Jonir Antonio Menon

142.867.699-68

MENON INFORMATICA LTDA – 08.751.591/0001-40

Marlon Cesar Flores de Sales

084.134.769-76

MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI – ME

-20.025.362/0001-44

Julimar Bueno Garcia

044.675.209-61

CVB CONSTANSKI E CIA LTDA – 17.394.513/0001-27

Leandro Arrabaça Barbosa

042.898.579-30

LETTECH IND E COM DE EQUIP DE INF LTDA EPP –

13.258.144/0001-94

ANGÉLICA CARVALHO OLCANESKI DE MELO

Representante do Legislativo

Câmara Municipal de Cornélio Procópio/PR

EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais
e Escola**



**na formação
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL É REALIDADE
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**

